

Anexo III

Quadro de Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo

QUADRO DE OCUPAÇÃO	Setor Especial de Interesse Social “Noé Vicente Pereira”
	SE07
Coeficiente de aproveitamento do Lote (CAL)	1,95
Quota de Adensamento - fração mínima do lote por unidade autônoma	50 m ²
Gabarito máximo	15 m
Taxa de Ocupação	70%
Embasamento	70%
Recuo frontal	5m
Afastamentos laterais e de fundos	1,5 m
Taxa de permeabilidade	20%
Vaga de guarda de veículo para uso residencial	1 vaga
Vaga de guarda de veículo para cada fração de Área Total Edificada - ATE	50 m ²
Vaga de carga e descarga para as edificações de uso residencial multifamiliar acima de 24 unidades habitacionais	01 vaga, acrescida de mais 01 vaga para cada 96 unidades
Vaga de carga e descarga para os usos comercial, prestação de serviço e industrial, de médio e grande porte	01 vaga, acrescida de mais 01 vaga a cada 1000 m ² de ATE